

## ATA DA 35º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 3º SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9º LEGISLATURA.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 35ª Sessão Ordinária, solicitando ao Vereador Edmar Parlote para proceder à leitura da Ata da 34ª Sessão Ordinária, dos Expedientes e da Ordem do Dia. O Vereador Francisco Baquer solicitou ao Presidente a dispensa da leitura da Ata, haja vista que todos os vereadores já têm conhecimento do conteúdo da mesma. O Sr. Presidente levou à apreciação do Plenário o pedido do Vereador, ficando o pedido de dispensa da leitura da Ata - APROVADA. O Vereador Parlote realizou a leitura dos ofícios recebidos no curso da semana, e após, a leitura da Ordem do Dia: 1º DISCUSSÃO E **VOTAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº. 2722/GP/2019, de 27 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REVISAR A LEI Nº 2224/GP/2017 DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021 E A LEI Nº 2499/GP/2019 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O **EXERCÍCIO DE 2020". 02)** Projeto de Lei nº. 2723/GP/2019, de 27 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARU PARA O EXERCÍCIO DE 2020". PASSOU PARA O PEQUENO EXPEDIENTE: Não houve vereadores inscritos no pequeno expediente. PASSOU PARA O EXPEDIENTE: SE INSCREVERAM **GRANDE** PARA EXPEDIENTE OS VEREADORES, MATIAS, ILSON, **FRANCISCO** BAQUER, BADÚ, RENATO, ORLANDO, PAULÃO E MARCÃO. QUE FIZERAM O USO DE SEU TEMPO PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO. OS VEREADORES ORLANDO, EDMAR PARLOTE E MARCÃO SE INSCREVEU NO TEMPO DE LIDER PARA TRATAR DE ASSUNTOS INERENTES AO MUNICÍPIO. Passou a discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº. 2722/GP/2019, de 27 de setembro de 2019, de autoria



do Poder Executivo que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REVISAR 2224/GP/2017 DO PLANO PLURIANUAL PARA O **QUADRIÊNIO 2018-2021 E A LEI Nº 2499/GP/2019 LEI DE** DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020". (APROVADO POR UNANIMIDADE). **02)** Projeto de Lei nº. 2723/GP/2019, de 27 de setembro de 2019, de autoria do Poder Executivo que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARU PARA O **EXERCÍCIO DE 2020".** (APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada presente Sessão. Eu, Jessica а \_\_\_\_\_, Secretária Legislativa, lavro a Guerra,\_\_\_\_ presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 18 de novembro 2019.

## JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA

PRESIDENTE - CMJ